



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO
EDITORA UEMA
CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

EDITAL Nº 07/2015 - PPG/Editora UEMA
PERÍODO DE SUBMISSÃO
22 de abril a 10 de agosto de 2015

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) e da Editora UEMA comunica aos professores desta Instituição de Ensino Superior que serão recebidos, no período de **22 de abril a 10 de agosto de 2015**, propostas para publicação de originais de textos, em formato de livros impressos, que estejam em acordo com as orientações expressas no presente Edital.

1 OBJETIVOS

O presente Edital visa incentivar a divulgação técnico-científica, em especial aquela de natureza inédita, como forma de difundir conhecimentos, que sejam relevantes para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado do Maranhão, em qualquer área do conhecimento.

2 PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O recebimento das propostas dar-se-á no período de **22 de abril a 10 de agosto de 2015** na Divisão de Editoração da PPG, das 09 às 18 horas.

2.2 As propostas provenientes dos *campi* instalados no continente poderão ser encaminhadas pelo serviço de correspondência (protocolo) da UEMA ou via correio. Serão consideradas aquelas cuja data da postagem esteja dentro do período referido no item **2.1**.



3 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de publicação de obra podem ser de autoria individual ou coletiva.

3.2 Os originais deverão ser entregues em CD no programa *Word for Windows* ou compatível, acompanhados de uma cópia impressa encadernadas em espiral comum, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), fonte *Times New Roman* e tamanho 12.

3.3 Só serão aceitos como originais os trabalhos que tiverem sido revisados por um profissional da área de revisão, notadamente da área de Letras, **com a devida certificação**, observando as normas da ABNT, principalmente a norma 6029, e as da Editora UEMA (Anexo I).

3.3.1 Ainda que certificados, textos não revisados de maneira adequada serão passíveis de reprovação.

3.4 Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas (nem posterior revisão).

3.5 Imagens e fotos que fazem parte do livro deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em CD-R/RW, em formatos JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.

3.6 Somente será aceito material em preto e branco.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Texto completo para publicação (uma cópia impressa e em CD);
- b) Ficha de inscrição de proposta, disponível no site da PPG (www.ppg.uema.br) e na Editora UEMA, devidamente preenchida e assinada pelo (s) autor (es);



- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a UEMA.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ORIGINAIS

5.1 Os projetos originais serão encaminhados a pareceristas (do corpo de consultores *ad hoc* da Divisão de Editoração) especializados no assunto abordado pelo autor.

5.2 O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UEMA para classificação final.

5.3 As obras não classificadas serão devolvidas ao (s) seu(s) autor (es).

5.4 As obras classificadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase, os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Divisão de Editoração na preparação dos originais e nas etapas de editoração.

5.5 A tiragem de cada obra para esta coleção será de 500 exemplares. A Divisão de Editoração da UEMA receberá 60% do total de exemplares confeccionados, de acordo com contrato de edição firmado com o (s) autor (es) ou parceiro(s).

6 COMPROMISSOS DOS AUTORES

6.1 Os autores, cujos originais forem selecionados, serão convocados pela Divisão de Editoração da UEMA para assinatura do contrato de edição.

6.2 Quando a obra contiver fotos, imagens ou ilustrações é de total responsabilidade do(s) autor (es) verificar e providenciar a cessão de eventuais



direitos autorais já reservados dos autores originais, arcando, neste caso, com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

6.3 Uma vez assinado o contrato de edição, o autor compromete-se com a Divisão de Editoração da UEMA a: acompanhar todas as etapas da publicação; cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da UEMA; acompanhar provas, enfim, estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado, na condição de autor e/ou organizador da obra.

7 PRAZOS PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1 O prazo para dar entrada no pedido de reconsideração será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado final, cabendo ao Conselho Editorial da UEMA proceder ao julgamento do pleito.

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG, em conjunto com o Conselho Editorial da UEMA.

9 RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 A relação dos projetos aprovados, constantes na presente chamada, será divulgada no site da PPG no endereço eletrônico <http://www.ppg.uema.br>, a partir do mês de outubro de 2015.

9.2 Todos os proponentes desta Chamada terão acesso ao parecer final da sua proposta.



10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão analisadas, durante o processo de seleção, as solicitações de publicações que não cumprirem as exigências desta Chamada.

10.2 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Divisão de Editoração da UEMA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11 INFORMAÇÕES

Endereço da Divisão de Editoração da UEMA: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação/PPG – Cidade Universitária Paulo VI S/N, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Tirirical, Caixa Postal – 09, CEP: 65055-310 - São Luís – MA; telefone para contato (98) 3245-8472; e-mail: editora@uema.br

São Luís (MA), 13 de abril de 2015.

Prof. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

VISTO

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor